

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ (AESP/CE)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ
EDITAL Nº 9 – PC/CE DELEGADO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE) e da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), torna público o **resultado provisório no novo teste de aptidão física para os candidatos *sub judice* que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência**, abrangidos pela decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 3051468- 33.2025.8.06.0001, em trâmite na 5ª Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Delegado de Polícia Civil do Estado do Ceará.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO NOVO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos no novo teste de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004699, Ronaldo Vitorino Rodrigues / 10012238, Tharlleton Pinto Sousa de Brito.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO NOVO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 Os candidatos que forem considerados inaptos e desistentes do teste dinâmico de flexão de braço em barra fixa (para candidatos do sexo masculino) ou teste estático de flexão de braço em barra fixa (para candidatas do sexo feminino), do teste de impulsão horizontal e do teste dinâmico de flexão abdominal, poderão ter acesso à gravação em vídeo dos referidos testes, das **10 horas do dia 17 de setembro de 2025 às 18 horas do dia 18 de setembro de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.1.1 Os candidatos aptos não terão acesso à gravação dos testes.

2.2 Os candidatos também poderão ter acesso ao espelho de avaliação no teste de aptidão física e interpor recurso contra o resultado provisório no teste de aptidão física, das **10 horas do dia 17 de setembro de 2025 às 18 horas do dia 18 de setembro de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o acesso à gravação em vídeo dos referidos testes, a visualização do espelho de avaliação do teste de aptidão física, bem como a interposição de recursos.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PC/CE Delegado, de 14 de março de 2025, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final no novo teste de aptidão física e de convocação para a avaliação psicológica, para os candidatos *sub judice* que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, abrangidos pela decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 3051468- 33.2025.8.06.0001, será publicado no *Diário Oficial do Estado do Ceará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado, na data provável de **19 de setembro de 2025**.

3.2 A avaliação psicológica, para todos os candidatos, será realizada na data provável de **21 de setembro de 2025**.

ANTONIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ

Secretário da Segurança Pública e Defesa Social

JOSÉ GARRIDO BRAGA NETO

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão